

ESP-PENIT. DE IRAPURU

Estudo Técnico Preliminar 35/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00475008/2025-23

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas dependências desta Unidade Prisional, por meio da execução de serviços especializados de:

- Dedetização e controle de pragas;

Os **serviços de dedetização e controle de pragas** visam eliminar e prevenir a presença de insetos, roedores e demais vetores, que podem representar riscos sanitários, causar danos a estruturas e materiais, e comprometer o ambiente institucional.

A ausência desses serviços pode acarretar riscos à saúde pública, não conformidade com normas sanitárias e de segurança, além de impactar negativamente a rotina e o funcionamento da unidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de caráter contínuo, assegurando a manutenção preventiva, a segurança das instalações e o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis ao sistema prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Logística	Isabel Cristina Lussari Betinardi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de ordem técnica, operacional e legal, garantindo a adequada execução dos serviços.

Requisitos Gerais

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo orientações da ANVISA, ABNT e demais regulamentações aplicáveis ao sistema prisional.

Os profissionais designados deverão possuir capacitação técnica e comprovação de treinamento compatível com as atividades a serem executadas.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, produtos químicos e de segurança necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

Todos os produtos utilizados deverão ser registrados junto à ANVISA e apresentar fichas técnicas e de segurança (FISPQ).

Requisitos Específicos

Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água

Os serviços deverão incluir esvaziamento, limpeza, desinfecção, enxágue e reabastecimento dos reservatórios, conforme periodicidade estabelecida pela área técnica.

Deverá ser emitido certificado de execução e laudo de potabilidade da água, conforme exigências da legislação sanitária.

A execução deverá ser realizada sem interrupção prolongada do abastecimento, garantindo o funcionamento regular da unidade.

Dedetização e Controle de Pragas

Os serviços deverão abranger todas as áreas internas e externas da unidade, incluindo setores administrativos, alojamentos, áreas de vivência, cozinhas e depósitos.

Os métodos e produtos utilizados deverão ser seguros e adequados ao ambiente prisional, evitando riscos à saúde humana e aos alimentos.

Deverá ser emitido relatório técnico após cada execução, contendo as áreas tratadas, produtos aplicados, responsáveis pela aplicação e orientações de segurança.

Requisitos de Gestão e Fiscalização

A contratada deverá manter comunicação direta com a fiscalização do contrato, prestando informações sobre a execução dos serviços sempre que solicitado.

A execução deverá seguir o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, a ser aprovado pela Administração.

Em caso de irregularidades, a Administração poderá solicitar repetição dos serviços ou substituição de produtos e profissionais, sem custos adicionais.

5. Levantamento de Mercado

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços de mercado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regulamenta os critérios para estimativa de custos nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública estadual direta e autárquica.

Serviço de Dedetização e Controle de Pragas / Serviço / Serviço de Manutenção em grupo gerador

Para este serviço, foi realizada pesquisa direta com três fornecedores distintos, de forma a identificar os preços médios atualmente praticados para execução de serviços equivalentes, observando-se o mesmo escopo e as mesmas condições de execução exigidas pela Administração.

Os resultados da pesquisa foram analisados de forma comparativa, visando determinar um valor estimado representativo da realidade de mercado e compatível com os custos de serviços semelhantes.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que os serviços possuem caráter preventivo e são executados em parcela única, não está prevista a realização de nova contratação para os mesmos objetos no exercício de 2025.

A execução integral dos serviços nesta contratação será suficiente para atender às necessidades da Unidade Prisional ao longo do exercício, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança até o próximo ciclo anual de manutenção preventiva

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

serviço de dedetização – dedetização geral

- Residência 1 e 2
- Padaria SubFrota
- SubPortaria Administrativo
- Portaria
- Refeitório
- Estacionamento
- Enfermaria
- Inclusão
- Horta
- Arquivo Morto
- Setor de Visita
- Raios (08)
- Oficina
- Escola
- Almojarifado Cozinha Corpo da Guarda
- Canil

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

Com base em pesquisa de mercado realizada, conforme o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, foi possível identificar valores praticados em contratações semelhantes, assegurando parâmetros atualizados e compatíveis com as condições do mercado.

Considerando a natureza comum dos serviços e as contratações anteriores realizadas por esta Unidade Prisional (UASG 380230), bem como os parâmetros técnicos e comerciais aplicáveis, a estimativa de valor total da contratação é de:

Valor estimado total: R\$ 6.000,00
(Seis mil reais)

Embora o valor estimado permita a contratação por dispensa de licitação, pode optar-se pela utilização da modalidade de Pregão Eletrônico, por se tratar de procedimento que amplia a competitividade, garante maior transparência e favorece a economicidade, especialmente pela possibilidade de disputa de lances entre os licitantes.

Além disso, a escolha da modalidade está em consonância com as boas práticas de gestão pública e com o que dispõe o Decreto Estadual nº 68.304/2024, que regulamenta e incentiva o uso do Pregão Eletrônico como modalidade preferencial para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço a ser contratado, verifica-se que possui caráter complementar e finalidade comum, qual seja, assegurar as condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas dependências desta Unidade Prisional.

Por se tratar de serviços de manutenção preventiva, de execução pontual e realizada em parcela única, não se justifica o parcelamento do objeto, uma vez que tal medida não acarretaria ganhos de eficiência, economicidade ou competitividade à Administração.

A execução conjunta mostra-se a solução mais adequada, pois permite melhor planejamento, otimização de recursos e menor impacto operacional nas rotinas da Unidade, além de garantir uniformidade nos procedimentos de higienização e controle sanitário.

Dessa forma, conclui-se que não há viabilidade técnica, operacional ou econômica para o parcelamento do objeto, estando a contratação em conformidade com o artigo 40, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que veda o fracionamento indevido da despesa.

Por fim, ressalta-se que, para o exercício de 2025, não haverá outra contratação complementar ao objeto ora proposto, uma vez que a execução prevista é suficiente para atender integralmente às necessidades da Unidade durante o referido período.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise do objeto e das necessidades da unidade, não se verificam contratações correlatas ou interdependentes que interfiram na viabilidade, na execução ou no planejamento desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada com o planejamento institucional da Unidade Prisional, integrando o programa de manutenção preventiva e controle sanitário previsto no planejamento anual de 2025.

Os serviços contribuem diretamente para a eficiência operacional, a preservação da saúde de servidores e custodiados, e a redução de riscos associados à proliferação de pragas e à contaminação da água.

Dessa forma, a contratação está em consonância com as ações planejadas, garantindo coerência entre as necessidades operacionais da Unidade e a execução orçamentária e administrativa, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução dos serviços de dedetização e controle de pragas, m proporcionará os seguintes benefícios à Unidade Prisional:

- Manutenção da salubridade, higiene e segurança operacional nas dependências da Unidade, atendendo às normas sanitárias e técnicas vigentes;
- Conformidade com o planejamento institucional, assegurando que as ações de manutenção preventiva estejam alinhadas com o ciclo anual de gestão da Unidade.

Esses benefícios refletem a adequação da contratação às necessidades institucionais, promovendo eficiência, segurança, legalidade e transparência na aplicação de recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da presente contratação, serão adotadas as seguintes providências:

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando descrição da necessidade, requisitos do serviço, estimativa de custos, justificativa da modalidade e benefícios esperados;

Definição do objeto e elaboração do Termo de Referência, detalhando o escopo dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e de dedetização e controle de pragas;

Levantamento de preços e pesquisa de mercado, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 67.888/2023, para estimativa do valor da contratação;

Gestão e fiscalização do contrato, incluindo acompanhamento da execução dos serviços, verificação da conformidade técnica, frequência e qualidade, garantindo que os objetivos do contrato sejam plenamente atingidos;

Registro e arquivamento de todos os documentos e justificativas relativas ao processo, assegurando transparência, rastreabilidade e cumprimento das normas de controle interno.

Essas providências têm como objetivo garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, legal, transparente e em conformidade com o planejamento institucional da Unidade Prisional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de dedetização e controle de pragas, pode gerar alguns impactos ambientais, os quais foram avaliados e receberão medidas mitigadoras, conforme detalhado a seguir:

Contaminação do Solo e da Água

Durante a aplicação de inseticidas, raticidas ou outros produtos químicos:

Pode ocorrer infiltração no solo ou escoamento para redes pluviais, contaminando águas superficiais e subterrâneas.

O uso inadequado de substâncias à base de organofosforados, piretroides ou carbamatos agrava esse risco.

Impacto: poluição do solo e da água, afetando organismos aquáticos e vegetação.

Medida mitigadora: uso de produtos autorizados pela ANVISA e IBAMA, aplicação controlada por profissionais habilitados e coleta adequada de resíduos e embalagem

O serviço gera resíduos como:

Embalagens de produtos químicos;

Equipamentos e panos contaminados;

Restos de iscas e sobras de calda inseticida.

Impacto: risco de contaminação ambiental e à saúde humana.

Medida mitigadora: destinação de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e Resolução CONAMA nº 358 /2005, com devolução das embalagens para o fornecedor (logística reversa).

Com essas medidas, os impactos ambientais serão minimizados, garantindo que a execução dos serviços seja eficiente, segura e sustentável, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro, para os devidos fins, que o serviço de dedetização é ambientalmente viável, desde que executado por empresa regularmente licenciada pelos órgãos competentes e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005, RDC ANVISA nº 52/2009 e demais normas aplicáveis.

A atividade apresenta baixo potencial poluidor, sendo os impactos ambientais passíveis de controle por meio da utilização de produtos registrados, armazenamento e descarte adequados de resíduos e adoção de medidas de segurança e proteção ambiental

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISABEL CRISTINA LUSSARI BETTINARDI

Requisitante



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 19:04:24.

SELMA BARRA NOVA

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 19:05:27.

ROSA DA SILVA WAGNER

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 19:04:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf (635.78 KB)
- Anexo II - ORÇAMENTOS.pdf (676.63 KB)

	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS PESQUISA DE PREÇOS DECRETO ESTADUAL Nº 67.888, de 17/08/2023			PARÂMETROS DAS FONTES DAS PESQUISA DE PREÇOS		
				Parâmetro	Referência Legal	Descrição
				I	art. 3º, inciso I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo
				II	art. 3º, inciso II	Contratações similares feitas pela Administração Pública
				III	art. 3º, inciso III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada / sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
				IV	art. 3º, inciso IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores
				V	art. 3º, inciso V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo

Data da compilação	12/11/2025	Valor Estimado Total desta Pesquisa de Preços	R\$ 6.000,00
--------------------	------------	---	--------------

GRUPO	ITEM	COD. ITEM SIAFISICO	COD. ITEM COMPRAS	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID. FORN	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Composição	Valor Estimado Unitário	Método Matemático	Valor Estimado Total do Item
	01	113700	3417	Servico de Dedetizacao - Dedetizacao Geral	1	01-UNI	R\$ 6.000,00	7.500,00	R\$ 8.000,00		R\$ 6.000,00	MENOR VALOR	R\$ 6.000,00
	Pesquisa	Parâmetro	FONTE DO PARÂMETRO DE PREÇOS										
	1	IV	Fornecedor:	BARBARA SANTANA LALLO DA SILVA-ME CNPJ 08.384.579/0001-45				Data da consulta do preço:	11/11/2025	Validade da pesquisa:			
	2	IV	Fornecedor:	Murilo Lopes da Silva CNPJ 20.911.767/0001-80				Data da consulta do preço:	11/11/2025	Validade da pesquisa:			
	3	IV	Fornecedor:	ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 16.383.343/0001-12				Data da consulta do preço:	11/11/2025	Validade da pesquisa:			
	composição		Sistema:					Data de referência do preço:		Validade da pesquisa:			



A.F.B.B DEDETIZAÇÃO

CONTROLE GERAL DE PRAGAS URBANAS

Bárbara Santana Lallo da Silva – ME

RUA TENENTE CONTRERA -26 FONE (18) 3821-5276 -CEP 17.900-000 - DRACENA SP

CNPJ-08.384.579/0001-45 CCM- 001-039-10-7-13

DEFESA DE SAÚDE PÚBLICA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 351440390-812-000001-1-6

ATENDIMENTO CREDENCIADO AO CUMPRIMENTO DA RDC Nº 52 DE 22/10/2009 DA ANVISA

APRAG Nº 327 CONSELHO REGIONAL 19 269-F.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS Nº 9439/2025

FAVORECIDO: "PENITENCIÁRIA DE IRAPURU"

END: ESTRADA MUNICIPAL IRU Nº 125 KM 3,5 ZONA RURAL TEL: 18-3861-2275

CNPJ: 96.291.141/0130-87 IRAPURU/SP.

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, NA UNIDADE PRISIONAL SUPRA; SENDO 01 APLICAÇÃO GERAL E MAIS 02 (DOIS) REFORÇOS QUÍMICOS GERAIS.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS, RESPEITANDO DATA DE EMPENHO.

<u>CÓD. SIAFISCO</u>	<u>ITEM COMPRAS</u>	<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	
<u>141801</u>	<u>3417</u>	<u>SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO –</u> <u>DEDETIZAÇÃO GERAL</u> <u>LOCAIS:</u> <u>RESIDÊNCIA 1 E 2</u> <u>PADARIA</u> <u>SUBFROTA</u> <u>SUBPORTARIA</u> <u>ADMINISTRATIVO</u> <u>PORTARIA</u> <u>REFEITÓRIO</u> <u>ESTACIONAMENTO</u> <u>ENFERMARIA</u> <u>INCLUSÃO.</u> <u>HORTA</u> <u>ARQUIVO</u> <u>VISITA SETOR DE VISITA RAIOS (08)</u> <u>OFICINA</u> <u>ESCOLA</u> <u>ALMOXARIFADO</u> <u>COZINHA</u> <u>CORPO DA GUARDA</u> <u>CANIL</u>	<u>01 ÚNICA VEZ E</u> <u>REFORÇO SE</u> <u>NECESSÁRIO</u> <u>06 MESES DE</u> <u>VIGÊNCIA</u>

DEMAND 10 CS (LAMBDAILOTRINA) REGISTRO MS: 3.0119.6627

TEMPRID (IMIDACLOPRIDO/BETA CIFLATRINA) REGISTRO MS: 3.3222.0036

TENOPA (ALFACIPERMETRINA+FLUFENOXUROM) REGISTRO MS: 3.0404.0035.001-2

D.D.V.P (DICLORVOS) REGISTRO MS: 3.2233.0054

ALFATEK 200 SC (ALFACIPERMETRINA) REGISTRO MS: 3.0425.0098.00-4

CIPERMETRINA 250 (CIPERMETRINA) REGISTRO MS: 3.0425.0046.001-0

GEL SIEGE (BARATA) (HIDRAMETILNONA) REGISTRO MS: 3.04404.002-7

FORMI- ECO (FORMIGA) (FIPRONIL) REGISTRO MS: 3.269.0000.100-10

OBS: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ESPECIFICOS NO COMBATE AS PRAGAS DISTINTAS E CICLO DE CADA UMA DELAS, SENDO NECESSÁRIO SEGUIR SEUS PRAZOS E DETERMINAÇÕES DE NOSSA TÉCNICA RESPONSÁVEL.

DESINSETIZAÇÃO (CONTROLE INSETOS RASTEIROS) + (ARACNÍDEOS (ESCORPIÃO)
CAIXAS DE ESGOTO + GALERIAS FLUVIAIS + CAIXAS ENERGIA (TODAS CAIXAS)
03 APLICAÇÕES DE ASPERSÃO (COSTAL) (PRODUTO ESPECIFICO ESCORPIÃO) (DEMAND 10 CS)
CAIXAS DE ESGOTO + GALERIAS FLUVIAIS + CAIXAS ENERGIA (TODAS TUBULAÇÕES)
03 APLICAÇÕES DE TERMONEBULIZADOR (FOG- FUMAÇA) (PRODUTO ESPECIFICO ESCORPIÃO) (DEMAND 10 CS)
TODOS SETORES (ÁREA PISO,CANTOS, FRESTAS)
02 APLICAÇÃO DE ATOMIZADOR MOTORIZADO + ASPERSÃO (COSTAL)
DESINSETIZAÇÃO (ARACNÍDEOS) EM TODOS SETORES.
01 APLICAÇÃO DE ATOMIZADOR MOTORIZADO ÁREA SUPERIORES (TETO)
DESINSETIZAÇÃO (APLICAÇÃO GEL ,BARATA,FORMIGA) (RESIDÊNCIAS 1-2 + ADMINISTRATIVO + CRECHE+ AMAMENTAÇÃO+ ENFERMARIA+COZINHA + PADARIA)
01 APLICAÇÃO DE GEL ESPECIFICO.
DESINSETIZAÇÃO (CONTROLE INSETOS RASTEIROS) (ESTACIONAMENTO + AREA EXTERNA (CONTROLE ESPECIFICO FORMIGAS)
02 APLICAÇÕES ASPERSÃO (COSTAL)

CONSIDERAÇÕES FINAIS: NOSSA EMPRESA CUMPRE COM RIGOR AS NORMAS E DIRETRIZES QUE REGEM O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DEFESA DE SAÚDE PUBLICA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 351440390-812-000001-1-6ATENDIMENTO CREDENCIADO AO CUMPRIMENTO DA RDC Nº 52 DE 22/10/2009 DA ANVISA APRAG Nº 327 CONSELHO REGIONAL 19 269-F.

TÉC. RESP.
BÁRBARA SANTANA LALLO DA SILVA
CRQ IV REGIÃO 04406720


08.384.579/0001-43
BÁRBARA SANTANA LALLO DA SILVA - ME
Rua Tenente Antônio Coimbra, 26
Centro - CEP 17.900-000
DRACENA - SP

DRACENA, SP 11/11/2025.

**PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS.**

Favorecido: PENITENCIARIA DE IRAPURU

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL IRU Nº 125 KM 3,5 BAIRRO: ZONA RURAL

Município: Irapuru-SP CNPJ- 96.291.141/0130-87.

1. **OBJETIVO:** Estabelecer boas práticas operacionais para o controle de pragas urbanas, visando minimizar o risco à saúde dos usuários de nossos serviços e danos ao Meio Ambiente.

2. LOCAIS VISTORIADOS:

- Área Interna comum
- Área Interna externa
- Redes de Esgoto

3. DOS SERVIÇOS:

3.1 – **Desinsetização:** Serão desinsetizados todas as dependências do local, inclusive moveis, divisórias entre outros. A desinsetização não danifica qualquer papel e nem mancha qualquer parte do prédio. Todos os produtos utilizados para desinsetização são de alto poder residual, alto poder de atração, são inodoros e não tóxicos (se não ingeridos)

4. Formas de trabalho utilizadas

- 4.1- Polvilhamento na rede de esgoto com pó desinfestantes
- 4.2 - - Pulverização nas áreas externas e áreas internas

5 - CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 – Todos os produto químicos utilizados são devidamente credenciados pelo Ministério da Saúde.

5.2 – Após os serviços executados são entregues à Contratante a relação completa de todos os produtos químicos utilizados e classificação dos mesmos (nome, nº de registro, grupo químico, ação tóxica, antídoto) e ainda os telefone do Ceatox do Estado de São Paulo em caso de intoxicação.

5.3 – Todo o processo de execução é acompanhado com certificado de execução e nota fiscal.

5.4 – A empresa contratada é credenciada pelo Centro de Vigilância Sanitária e possui responsável técnico devidamente credenciado no CREA-SP.

5.5 – Os serviços de controle de pragas urbanas serão realizados na Contratante com data e horas marcadas, estipulados pela mesma.

5.6- Garantia permanente de 06 meses, sendo 01 aplicação geral + 02 reforços químicos.

5.7- Abaixo segue descrição dos serviços:



Espante Dedetizadora

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

Saúde e qualidade de vida para sua família

<u>Cód. SIAFISCO</u>	<u>Item Compras</u>	<u>Descrição do serviço</u>	
<u>141801</u>	<u>3417</u>	<u>Serviço de dedetização – dedetização geral</u> <u>Locais:</u> <u>Residência 1 e 2</u> <u>Padaria</u> <u>SubFrota</u> <u>SubPortaria</u> <u>Administrativo</u> <u>Portaria</u> <u>Refeitório</u> <u>Estacionamento</u> <u>Enfermaria</u> <u>Inclusão</u> <u>Horta</u> <u>Arquivo</u> <u>Visita Setor de Visita Raios (08)</u> <u>Oficina</u> <u>Escola</u> <u>Almoxarifado</u> <u>Cozinha</u> <u>Corpo da Guarda</u> <u>Canil</u>	<u>01 única vez e reforço se necessário</u> <u>06 meses de vigência</u>

N°	MODELO/NOME	VALOR TOTAL
1°	Serviço especializado de desinsetização, desratização e dedetização.	R\$ 7.500,00

Fernandópolis/SP, 11 de Novembro de 2025.

ESPANTE DEDETIZADORA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS
CNPJ: 20.911.767/0001-80- LICENÇA SANITÁRIA (CEVS)351550901-812-000004-1-8
Av: Líbero de Almeida Silves, N°2418, Coester, Fernandópolis / SP, Cep 15600-000
www.espantededetizadora.com.br / Email: contatoespante@hotmail.com
Fone: 17 3462 5072 / 997518599



Dedetizadora Rastro - Rua Natal, 19-49 Jardim Tropical,

Cep: 19470-000 Presidente Epitácio - SP

CNPJ: 16.383.343/0001-12

Fone: (18)3281-7543

Licença Conselho Regional de Química sob Nº 23891-F

Alvara Sanitário sob Nº CEVS: 354130790-812-000001-1-6

www.rastrodedetizadora.com.br

Controle de pragas urbanas - Sistema Profissional

PROPOSTA COMERCIAL

A:

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

FONE: (18) 3861-2275

RAMAL 218

Objetivo

O nosso objetivo é atender nosso cliente com total qualidade na execução dos serviços, controlando a população de pragas em níveis satisfatórios, oferecendo segurança, qualidade e legalidade.

Serviço

- **Dedetização e Desratização**

Cód. SIAFISCO	Item Compras	Descrição do serviço	
141801	3417	Serviço de dedetização – dedetização geral Locais: Residência 1 e 2 Padaria SubFrota SubPortaria Administrativo Portaria Refeitório Estacionamento Enfermaria Inclusão. Horta Arquivo Morto Visita Setor de Visita Raios (08) Oficina Escola Almoxarifado Cozinha Corpo da Guarda Canil	01 única vez e reforço se necessário 06 meses de vigência



Dedetizadora Rastro - Rua Natal, 19-49 Jardim Tropical,
Cep: 19470-000 Presidente Epitácio - SP
CNPJ: 16.383.343/0001-12
Fone: (18)3281-7543
Licença Conselho Regional de Química sob N° 23891-F
Alvara Sanitário sob N° CEVS: 354130790-812-000001-1-6
www.rastrodedetizadora.com.br

Valor

O valor proposto pela Rastro Dedetizadora para Prestação de Serviço Controle de Pragas representará um valor total de **R\$ 8.00,00 (Oito Mil Reais)**.

Nesses valores estão inclusos todos os materiais, produtos e mão de obra necessária.

Garantia: 6 (Seis) meses a contar da data da execução do serviço.

Presidente Epitácio (SP), 11 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

Raul Francisco de Azevedo Silva
Químico Responsável Técnico
CRQ 04261705

